



LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RADIO EMISSÃO – LABRE/RN
SEDE: CAIC de Lagoa Nova – Ala das Federações
Cx. Postal 251, Natal/RN, 59010-970) Home Page <http://www.qsl.net/ps7aa>
Administrador Tel.: 9989-0518 (Ed – PS7DX) email: ps7aa@yahoo.com.br



Da: Labre RN
Para: Labre PE
Natal, RN, 09 de novembro de 2003

QTC DA LABRE/RN

QTC nº 39 de 09 de novembro de 2003

1. ANIVERSARIANTE DA SEMANA – 02 a 8 de novembro.
 - 2.1 Dia 10, FRANCISCO EDVALDO PEREIRA DE FREITAS – PS7DX
 - 2.2 Dia 13, ULISSES CORREIA DE OLIVEIRA - PS7BC
 - 2.3 A Labre RN em nome dos seus associados, cumprimenta os colegas Ed, e Ulisses por mais este aniversário, desejando muitos outros, junto a nós.
2. NOTÍCIAS DIVERSAS
 - 2.1 Na última terça-feira, dia 4 próximo passado, foi publicado no Jornal a Tribuna do Norte, de Natal, o seguinte edital:

LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RADIO EMISSÃO - LABRE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Liga de Amadores Brasileiros de Radio Emissão - Labre, nos termos do Artigo 7º do Estatuto da Liga de Amadores Brasileiros de Radio Emissão - Labre-RN, convoca os radioamadores e ela filiados, para em assembléia, a ser realizada no dia 22 de novembro do corrente ano, no CAIC de Lagoa Nova, com início as 10:00 horas e término as 15:00 horas, elegerem os candidatos aos cargos de Presidente, Vice Presidente Estadual e Conselheiros, nos termos do Art 56 do Estatuto da Labre-RN, aprovado em 03 de agosto de 2003.

Natal, RN, em 04 de novembro de 2003

Roberto Batista Pereira – PT7YV
Vice-Presidente

- 2.2 Nesta mesma data, enviamos para todos os sócios contribuintes e remidos recadastrados, o seguinte comunicado:

COMISSÃO ELEITORAL

PT7YV, Roberto Pereira Batista, árbitro nomeado pela Labre, para a Labre RN, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto da Labre, resolve nomear os radioamadores abaixo citados, para comporem a Comissão Eleitoral, para atuarem nas eleições na Labre RN, a ocorrer no dia 22 de novembro de 2003 e definir as seguintes regras.

1 - COMISSÃO ELEITORAL

- a - PS7SEB - GLAUBER
- b - PS7JC - JOÃO CASTRO
- c - ZZ7JOM - OLDANIR

d - PS7ERI - ERIVANALDO

2 - A Comissão Eleitoral assume na presente data, o controle e a coordenação do processo eleitoral com autonomia e independência da atual administração, sendo de sua competência:

a - Abrir, presidir e encerrar os trabalhos no dia da votação;

b - Ao encerramento da votação, as 15:00 horas, abrir a urna, contar os votos conferindo com a Lista de Votação e registrar o resultado em Ata que será assinada, obrigatoriamente, pelos componentes da Comissão Eleitoral.

c - Compor a mesa da Assembléia Geral para homologação das chapas vencedoras.

d - Verificar se as chapas candidatas preenchem as condições previstas no Inciso IV do Art. 9º, § 1º do Art. 11 e § 1º do Art. 22, dos Estatutos da Labre RN;

e - Disponibilizar o material de votação, constando de lista de votação, cédulas e canetas esferográficas;

f - Lacrar a urna eleitoral no início dos trabalhos da Assembléia, na presença desta e dos representantes das chapas concorrentes;

3 - Sob coordenação da Comissão Eleitoral a votação ocorrerá na sede da LABRE RN e obedecerá às seguintes etapas:

a - O Sócio, rigorosamente em dia e quites com todas as suas obrigações estatutárias, nos termos do Art. 44 e seu parágrafo, dirigir-se-á à mesa para ser identificado.

b - A Comissão conferirá o documento com a Lista de Votação preparada pela Labre RN, onde o associado aporá sua assinatura e receberá a cédula de votação;

4 - Dadas as circunstâncias especiais deste pleito, não haverá voto por correspondência

5 - Os votos serão totalizados e as chapas vencedoras serão homologadas, concluindo-se o processo eleitoral;

6 - O registro poderá ser feito por qualquer um dos representantes da chapa, até as 09:00 horas do dia da eleição.

Fortaleza, CE, em 04 de novembro de 2003
Roberto Batista Pereira – PT7YV - Vice-Presidente

2.3 Desta forma, cumprimos mais um item previsto e defendido pela nossa administração, que iniciou-se com a reforma estatutária e findará no início do próximo ano, com a passagem do cargo ao novo Presidente da Labre RN e a posse do Conselho Estadual, democraticamente eleitos por seus associados

73 de PS7DX, Ed.
Administrador da Labre RN –
Transparência em 1º lugar.